


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CFE Nº 23001.001050/86-51	DESPACHO DE CÂMARA Nº 03/88
INTERESSADO/MANTENEDORA Instituto de Educação Costa Braga	UF
RELATOR: João Paulo do Valle Mende	CÂMARA: CESU 1º Grupo
Altenações regimentais	
<p style="text-align: center;"><i>O Diretor-Presidente do Instituto de Educação Costa Braga, de São Paulo, mantenedor da Faculdade, de Ciências Contábeis e Administrativas "Paulo Eiró", encaminha a apreciação do CEE algumas alterações a serem introduzidas no Regimento da referida Vacuidade..</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Alem do <u>Regimento</u> atual, já aprovado pelo CEE, a entidade, nos remete , em três vias, o .oficio de encaminhamento , a justificativa para as alterações, modelos de requerimentos dos alunos e a nova redação proposta para os artigos alienados.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>As modificações incidem sobre os artigos 22, 38, 45, 49 e 50 e referem-se, quase todas, ao cumprimento das determinações da Resolução 04/86, que exige o mínimo de 15% de freqüência do aluno para aprovação, ou promoção a serie subsequente.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Ha , porem, uma alteração no sistema de matrícula (§ 1º e § 2º do artigo 22) que merece a seguinte obserção:</i></p> <p><i>O Parecer nº 539111 (Doc. (139) : reza o seguinte:</i></p> <p style="text-align: center;"><i>"O Conselho Federal de Educação, em sessão plenária, aprova o Parecer favorável á autorização pa ra funcionamento da Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis"Paulo Eiró", com os cursos de Administração e Ciências Contábeis, com 100 (cem) vagas para cada curso, sendo os alunos divididos em 50 por turno, num total de 200 vagas".</i></p>	

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

O Parecer nº. 1675/76 (Doc. 187):193) confirma o número de vagas sem fazer referência aos turnos.

Com a justificativa de que "os dois cursos de graduação já vem funcionando desde a instalação da Faculdade, em dois turnos, o diurno (vespertino) e o noturno, devidamente autorizados e fiscalizados, sempre com metade do número de vagas autorizado para cada um". e esclarecendo, ainda, que no início dos cursos a maioria dos alunos se mostra indecisa em relação a qual dos dois [Administração ou Ciências Contábeis] deve escolher, e que a opção se faz com mais segurança no final do primeiro ciclo, a Faculdade se propõe a introduzir no art. 11 mais dois parágrafos com a seguinte redação:

"§ 2º. - O total de vagas autorizado poderá ser distribuído pelos turnos diurno (vespertino) e noturno, conforme constar do edital do concurso vestibular.

§ 3º - Enquanto o ingresso nos cursos de Administração e de Ciências Contábeis for feito através de concurso vestibular único, comum, a direção da Faculdade poderá remanejar anualmente, nas séries do segundo ciclo, as vagas de um para outro curso de graduação, consoante a opção manifestada pelos alunos ao término do primeiro ciclo".

No caso do § 2º é preciso verificar se o espaço físico (salas de aula) comporta um maior número de alunos do que os 50 autorizados para cada turno, porquanto geralmente a maioria prefere estudar a noite. A DEMEC poderia se manifestar a respeito.

Quanto ao § 3º, não há como acolher a proposta em caminhada, devendo a instituição respeitar a decisão contida nos pareceres de autorização e reconhecimento quanto ao número de vagas de cada curso.

O presente estudo poderia encerrar aqui, segundo a proposta enviada. Acontece, no entanto, que uma revisão nos demais artigos do Regimento (aprovado pelo Parecer 890/79) nos leva a sugerir as seguintes modificações:

Art. 5º que dispõe sobre a composição do Conselho Superior no item VII, referente aos representantes da Comunidade, introduzir a frase "Entre os nomes indicados pelos órgãos de classe" depois de "entidade mantenedora", uma vez que os representantes da Comunidade devem ser escolhidos pela mesma Comunidade e não pela entidade mantenedora.

Art. 7º., que trata da competência do Conselho Superior, suprimir o item III. De acordo com a Lei 7395/85 (DOU de 04/11/85) Regimento do Diretório Acadêmico não precisa mais ser aprovado pe los dirigentes das Faculdades.

Art. 10 - referente a competência do Conselho Departamental Embora redigido de acordo com o modelo oferecido pelo CFE, parece -nos, data vénia, que o item X ficara melhor com a seguinte redação:

"X - Submeter a aprovação da Mantenedora acordos e convênios com entidades nacionais e estrangeiras , que envolvam o interesse da faculdade".

Art. 13 - competência do Diretor Acadêmico No item suprimir a frase final "e da Diretoria do Diretório Acadêmico",pois não mais compete a Faculdade a convocação das eleições para a Diretoria do DA.

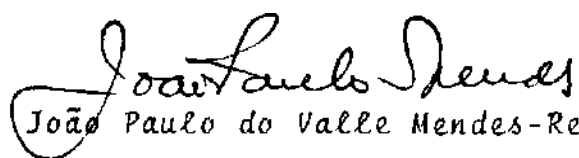
Art. 39 - É aconselhável a supressão da frase "desde que o faça antes de transcorrido um terço do ano letivo, porquanto nas escolas particulares, de ensino pago, não há inconveniência em que o pedido de trancamento de matricula seja feito em qualquer época do período letivo.

Art. 60 - Substituir a frase final "e aprovado pelo Conselho superior", por "de acordo com a legislação vigente," pois o retório Acadêmico não está mais subordinado aos diligentes da Faculdade. Pelo mesmo motivo devem ser suprimidos todos os parágrafos de artigo, assim como os artigos 61, 62 e seus parágrafos.

Art. 79 - Refere-se ás taxas e anuidades escolares. Substituir a frase final "pelo Conselho federal de Educação" por "pela legislação vigente".

Com tais observações, o processo é convertido em diligência para atendimento, no prazo de 60 dias, do conteúdo deste V.C.

Sala das Sessões em 5 de janeiro de 1988


João Paulo do Valle Mendes-Relator

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)